



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 23 de outubro de 2019.

Resposta Esclarecimento – Concorrência Pública 04-I/19

Objeto: *Contratação de empresa especializada na implantação de projeto técnico de segurança contra incêndio e projeto de sistema de proteção contra descarga atmosférica SPDA em diversas escolas do município.*

Em resposta ao questionamento, esclarecemos que:

QUESTIONAMENTO :

Na página 3, no item habilitação jurídica do Edital em epígrafe traz a documentação relativa à habilitação das licitantes para participar do certame. Nos itens 2.3.11. e 2.3.12. do item Habilitação Técnica descreve-se as comprovações, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, “em nome do profissional” e “em nome da empresa”, de aptidão para atender o objeto da licitação. Ademais, dentre as parcelas de maior relevância do objeto que se deve ser comprovar experiência, notadamente de INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA descreve-se dentre outros o seguinte serviço:

1. BARRA CHATA EM AÇO GALVANIZADO 3/4X1/8 PARA MALHA FARADAY E DESCIDAS – 9011,96 M

2. CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO 8 MM² PARA AENL DE ATERRAMENTO E RESPECTIVAS HASTES COBREADAS – 3744,35 M

Neste espedeque, a Consulente informa que possui Atestado de Capacidade Técnica no qual se descreve experiência semelhante ao exigido, qual seja:

1. BARRA DE ALUMINIO PERFIL CHATO 1/8"X7/8" E=3MM PARA PARA-RAIOS

2. CABO DE COBRE 50 MM²

Assim, o questionamento se resume se o atestado para serviço semelhante a ser apresentado pela Consulente atende à comprovação de aptidão técnica em apreço.

RESPOSTA :

Sim.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal